



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Março de 2023 às 12:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-11002023, **Código de validação:** 2634D824D2.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11002023
(relativo ao Processo 108382022)
Código de validação: 2634D824D2

Assunto: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 11/2023
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

AO DIRETOR GERAL,

Encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria, para conhecimento e deliberação acerca do parecer, anexo PARECER-DGAJA - 1222023, no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pelo conhecimento de todos os recursos interpostos pelas licitantes, para no mérito, dar provimento ao recurso da VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA., e provimento parcial ao da WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA., a fim de que seja reformada a decisão do Pregoeiro que classificou e declarou a vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2023, grupos 1 e 2, a licitante MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, por conseguinte, retorno do certame à fase de habilitação.

assinado eletronicamente em 22/03/2023 às 12:32 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA